

# Código de Conduta Ponsse para revendedores e parceiros de serviços contratuais

A Ponsse quer ser a parceira preferida em silvicultura sustentável. Está empenhada em produzir soluções sustentáveis para o benefício dos seus clientes e do meio ambiente.

A Ponsse está empenhada em conduzir seus negócios de forma sustentável e responsável, levando em consideração a responsabilidade social, ambiental e econômica, bem como uma boa governança corporativa. O Código de Conduta Ponsse se aplica a todas as pessoas que trabalham no Grupo e, conforme aplicável, à pessoas, empresas e comunidades externas que estejam estreitamente associadas à Ponsse quando agem com ou em nome da Ponsse. O Código de Conduta é baseado nos objetivos, boa governança corporativa e valores da empresa: nós realmente nos importamos; trabalhamos para nossos clientes; somos honestos e estamos abertos à renovação. O Código de Conduta é um conjunto de regras comuns que orienta as ações e escolhas diárias e fortalece a cultura corporativa e a cooperação da Ponsse.

Uma vez que negócios sustentáveis e responsáveis são de extrema importância para a Ponsse, desejamos cooperar com parceiros que estejam comprometidos com princípios similares. Este Código de Conduta se aplica a revendedores e parceiros de serviços contratuais da Ponsse, que sejam parceiros essenciais da Ponsse e dos quais a Ponsse exige que ajam de forma sustentável e responsável, levando em consideração os requisitos deste Código de Conduta. Este Código de Conduta está baseado no Código de Conduta Ponsse, o qual a Ponsse cumpre no âmbito das suas próprias operações.

O ambiente operacional ou a legislação local podem exigir o cumprimento de diretrizes mais rigorosas ou detalhadas do que este Código de Conduta, caso em que elas devem ser sempre seguidas. A condução responsável dos negócios sempre é baseada no cumprimento da lei e das diretrizes internacionais de sustentabilidade, incluindo o respeito aos direitos humanos internacionais. A condução responsável é transparente, honesta e confiável. Negócio responsável significa um compromisso com o desenvolvimento sustentável dos negócios e a melhoria contínua, incluindo o envolvimento dos principais stakeholders. A responsabilidade também se reflete na seleção de parceiros e clientes. A Ponsse exige que seus produtos e serviços de manutenção associados não sejam vendidos a clientes que demonstram claro desrespeito à condução responsável.

As expectativas de sustentabilidade corporativa de uma empresa são influenciadas pelo seu tamanho. Espera-se que empresas maiores tomem iniciativas mais concretas para garantir a sustentabilidade. As ações exigidas de uma empresa também são influenciadas pelo seu potencial. Uma empresa tem influência direta nas suas próprias atividades e deve usar sua influência junto aos seus parceiros na sua cadeia de valor para assegurar a responsabilidade.

A seção seguinte especifica a conduta que a Ponsse exige dos seus revendedores e fornecedores de serviços contratuais nas três áreas de sustentabilidade.

## Responsabilidade social: Tratar bem as pessoas

Responsabilidade social significa assumir responsabilidade pelas pessoas e trata-las bem. É responsável tratar as pessoas com respeito em todas as situações e relações com os stakeholders. Por exemplo, com relação à própria comunidade de trabalho, a responsabilidade social se aplica a todas as pessoas na comunidade, independentemente do status (proprietários, funcionários, supervisores, etc.).

A responsabilidade social está baseada na responsabilidade corporativa em matéria de direitos humanos, que significa respeitar direitos humanos internacionalmente reconhecidos no âmbito do negócio. Na prática, as empresas tomam medidas adequadas para garantir que suas atividades e cadeias de valor não tenham impactos negativos para pessoas e direitos humanos que protegem as pessoas. Os direitos humanos são impactados por atividades empresariais em dependência da indústria e dos produtos. Os riscos também são afetados pelo país no qual os negócios são conduzidos.

O teor da responsabilidade corporativa em matéria de direitos humanos está especificado nos Princípios Orientativos da ONU sobre Negócios e Direitos Humanos, que definem as expectativas globalmente aceitas com relação às responsabilidades por direitos humanos para empresas de todo tipo e tamanho.

Como parte da sustentabilidade social, a Ponsse exige dos seus revendedores e parceiros de serviços contratuais que respeitem os direitos humanos em conformidade com os Princípios Orientativos da ONU.

A responsabilidade corporativa em matéria de direitos humanos chama a atenção para quatro principais grupos de stakeholders: a própria comunidade de trabalho; clientes e usuários finais; funcionários e cadeias de suprimento; e pessoas nas comunidades próximas.

Práticas importantes relacionadas aos principais stakeholders incluem:

### ***Própria comunidade de trabalho: Criar um ambiente de trabalho acolhedor***

- Valorizar todos os membros da comunidade de trabalho e a contribuição de todos. Assumir a responsabilidade pelo próprio trabalho e por outras pessoas.
- Valorizar a diversidade na comunidade de trabalho, diferentes características, contextos, perspectivas e capacidades.
- Tratar todas as pessoas igualmente, sem discriminação, inclusive no recrutamento. Não discriminar ou seja, tratar de forma menos favorável em função de características pessoais, tais como sexo, gênero, idade, origem, nacionalidade, idioma, religião, crenças, opiniões, atividades sindicais ou políticas, status familiar, saúde, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra situação.
- Comportar-se de uma maneira que não coloca a segurança mental ou física de ninguém em risco. Proibir conduta inadequada ou ameaçadora, bullying e assédio (incluindo assédio sexual).
- Assegurar que todas as pessoas na comunidade de trabalho se sintam valorizadas, possam e ousem expressar suas opiniões e mostrar sua verdadeira identidade.
- Proibir trabalho infantil e proteger jovens trabalhadores (menores de 18 anos) em conformidade com as leis e normas internacionais de direitos humanos. O trabalho não deve colocar em risco a educação escolar, o desenvolvimento e a saúde de menores.
- Garantir a segurança ocupacional e o bem-estar dos funcionários por meio da conformidade com instruções de saúde e segurança ocupacional, usando equipamento de proteção

individual apropriado para a situação e aplicando a ergonomia do trabalho para proteger a saúde.

- Reconhecer o direito de todos de se filiar ou não a um sindicato e tratar a todos de forma imparcial, sem qualquer discriminação, independentemente de serem ou não membros do sindicato. Respeitar o direito a negociações pacíficas e legais, por exemplo com relação ao emprego, condições de trabalho e remunerações.
- Reconhecer a importância do equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, garantido horas de trabalho razoáveis bem como suficiente descanso e período de férias.

### ***Cientes e usuários finais: Garantir a segurança do produto e operações orientadas para o cliente***

- Garantir que os clientes recebam informações suficientes sobre o uso seguro dos produtos.
- Respeitar os clientes e valorizar suas opiniões como os melhores especialistas em seus negócios.

### ***Funcionários na cadeia de suprimento: Usar o potencial para proteger funcionários***

- Adquirir conhecimento suficiente da cadeia de suprimentos, incluindo sua estrutura e os principais riscos para os direitos humanos associados aos funcionários na cadeia de suprimentos.
- Garantir que os direitos humanos sejam respeitados, usando meios disponíveis na aquisição (incluindo seleção de parceiros, acordos e cooperação).

### ***Pessoas nas comunidades próximas: Evitar impactos negativos***

- Garantir que as atividades da empresa não prejudiquem, por exemplo, a permanência, movimentação ou residência na vizinhança das suas instalações.
- Identificar e minimizar o impacto de potenciais danos ambientais para pessoas e direitos humanos, por exemplo, o uso de máquinas Ponsse em locais ou de maneiras que possam ter um impacto negativo no meio ambiente, nas pessoas ou nos direitos humanos.

## **Responsabilidade ambiental: Desenvolver e gerenciar negócios tendo em mente o meio ambiente**

A Ponsse exige dos seus revendedores e parceiros de serviços contratuais que cumpram os regulamentos ambientais e que sejam ambientalmente responsáveis. Prevenir e reduzir o impacto adverso das atividades comerciais no ambiente natural é parte integrante da responsabilidade ambiental.

Na prática, revendedores e parceiros de serviços contratuais devem identificar e estar cientes dos impactos e do significado das suas ações para o meio ambiente e as pessoas. Os relatórios sobre impactos e as medidas tomadas em função destes, devem ser verídicos e transparentes perante as autoridades, a Ponsse e outras partes interessadas.

A Ponsse exige dos seus revendedores e parceiros de serviços contratuais que sejam proativos com relação à preservação do meio ambiente e à prevenção de danos ao ambiente. Medidas para economizar energia, materiais e recursos naturais devem ser priorizadas. Por ocasião da tomada de decisão, é necessário prestar atenção às atividades que têm um impacto na mudança climática, na biodiversidade e nos recursos naturais (p. ex. recursos energéticos e hídricos).

## **Responsabilidade financeira e boa governança corporativa: Criar um ambiente de negócios eticamente sustentável**

A Ponsse exige dos seus revendedores e parceiros de serviços contratuais que sempre operem de maneira ética e imparcial. Isso representa transparência, honestidade e imparcialidade em todas as operações.

Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis com relação à anti-corrupção, comércio internacional e exportações. Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem evitar todo tipo de atividades não éticas ou ilegais que possam distorcer a concorrência e colocar os negócios em risco. Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem agir de forma a conquistar a confiança dos seus stakeholders, incluindo seus parceiros e clientes.

### **Corrupção e suborno**

Corrupção significa conduta antiética que é prejudicial e injusta na sociedade. Conflitos de interesse e favoritismo estão entre as formas de corrupção. Suborno é uma forma de corrupção que envolve oferecer, prometer ou receber benefícios financeiros ou de outra natureza. Seu objetivo consiste em promover negócios desonestos, assegurar decisão favorável de autoridades ou obter outras vantagens.

A Ponsse exige dos seus revendedores e parceiros de serviços contratuais que se abstenham de atividades que possam ser consideradas como corrupção. Revendedores e parceiros de serviços contratuais não devem oferecer ou aceitar suborno ou outros pagamentos similares, diretamente ou através de intermediários, com o objetivo de manter o assegurar negócios.

### **Presentes e hospitalidade**

Em alguns casos, hospitalidade e presentes ocasionais fazem parte da conduta comercial normal, mas não deve ser usado para influenciar o julgamento ou tomada de decisão do recebedor. Os presentes devem ser eticamente apropriados e não colocar o recebedor em posição de dívida de gratidão.

### **Conflitos de interesse**

A Ponsse exige que seus revendedores e parceiros de serviços contratuais evitem situações onde interesses pessoais poderiam estar em conflito com os interesses da empresa. Um conflito de interesse ocorre quando interesses pessoais são conflitantes com obrigações profissionais ou interesses da empresa. Isso pode comprometer a capacidade de uma pessoa tomar decisões imparciais.

### **Lavagem de dinheiro e sanções comerciais**

A Ponsse exige que seus revendedores e parceiros de serviços contratuais se abstenham de quaisquer relações comerciais ou com clientes que financiem terrorismo, guerra ou atividades criminais de qualquer espécie. Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem conhecer seus clientes e parceiros e verificar a origem e a legalidade dos fundos se houver quaisquer suspeitas de lavagem de dinheiro, financiamento de guerra ou outras atividades criminosas.

Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem cumprir as leis comerciais internacionais e as sanções internacionais, bem como se abster de conduzir negócios com países, pessoas ou entidades sujeitas a sanções. Os revendedores e parceiros de serviços contratuais da Ponsse devem cumprir as diretrizes de sanções especificadas pela Ponsse com relação a produtos e serviços

Ponsse e se abster de vender produtos e serviços a quaisquer entidades sujeitas a sanções.

### **Concorrência leal**

A Ponsse exige que seus revendedores e parceiros de serviços contratuais cumpram as leis antitruste e de livre concorrência e garantam que as operações sejam baseadas na concorrência livre e leal. Revendedores e parceiros de serviços contratuais não devem compartilhar informações de clientes com concorrentes ou entrar em acordos que aumentem preços ou distorçam a concorrência.

### **Confidencialidade e não divulgação**

A Ponsse exige que seus revendedores e parceiros de serviços contratuais tratem os dados comerciais confidenciais da Ponsse bem como os dados pessoais e comerciais relacionados às suas próprias atividades, de forma confidencial e legítima, cumprindo a diligência devida. Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem respeitar o correto processamento de dados pessoais e as práticas de proteção de dados, levando em consideração os requisitos de proteção de dados em conformidade com a legislação aplicável para sua própria comunidade de trabalho, clientes e parceiros.

### **Bens materiais e imateriais**

A Ponsse exige que seus revendedores e parceiros de serviços contratuais respeitem os bens materiais e imateriais e garantam o tratamento correto dos ativos econômicos. Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e usá-los apenas em conformidade com acordos e leis válidas.

## **Implementação do Código de Conduta e comunicação de quaisquer preocupações**

A conformidade com estas diretrizes éticas é garantida, em parte, por meio das seguintes medidas:

- Os revendedores e parceiros de serviços contratuais Ponsse (incluindo seus funcionários) devem concluir o treinamento deste Código de Conduta e quaisquer treinamentos de atualização associados ao mesmo.
- Revendedores e parceiros de serviços contratuais (incluindo seus funcionários) devem lidar com quaisquer improbidades ou deficiências nas suas operações bem como qualquer descumprimento deste Código de Conduta.
- Comunicação de preocupações:
  - Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem ter um canal de denúncias e um processo que permita aos stakeholders denunciar quaisquer preocupações relacionadas às atividades de revendedores e parceiros de serviços contratuais e processar as notificações de forma adequada.
  - Revendedores e parceiros de serviços contratuais devem notificar a Ponsse sem demora indevida se houver qualquer suspeita nas suas atividades comerciais em violação deste Código de Conduta.
  - As notificações relacionadas à rede de parceiros Ponsse também podem ser feitas diretamente para a Ponsse, em nome do próprio denunciante ou de forma anônima, através do canal de denúncia . A Ponsse também espera que seus stakeholders forneçam notificações quanto a preocupações relacionadas às operações da Ponsse. As notificações são investigadas de forma confidencial e imparcial pela equipe do departamento de denúncias da Ponsse. Mais informações e um link para o canal de denúncias mantido por um parceiro externo da Ponsse estão disponíveis no site da Ponsse.

- Nenhuma consequência adversa deve resultar para a pessoa que enviar notificações de boa fé.

## **Atualização do Código de Conduta e mais informações**

A equipe de liderança da Ponsse Plc aprovou este Código de Conduta em 24 de fevereiro de 2025. A gerência da empresa revisará o conteúdo deste Código de Conduta regularmente e o atualizará conforme necessário para garantir que o Código de Conduta represente as melhores práticas e responda a quaisquer mudanças nas operações comerciais e no ambiente operacional da Ponsse. Se tiver quaisquer dúvidas quanto à interpretação ou conformidade com este Código de Conduta, entre em contato com a gerência de área da Ponsse ou com a equipe de liderança Ponsse.

Este Código de Conduta está baseado nas diretrizes éticas próprias da Ponsse Plc, aprovadas pelo Conselho de Administração da Ponsse Plc em 21 de outubro de 2024.

Vieremä, 24 de fevereiro de 2025  
Equipe de liderança da Ponsse Plc